



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 645-2018

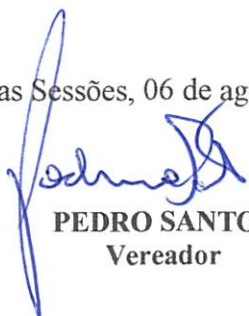
Considerando que a BCG é uma vacina indicada para prevenção da tuberculose e é normalmente administrada logo após o nascimento. Essa vacina não impede a infecção nem o desenvolvimento da doença, mas impede as formas mais graves da doença, como a tuberculose miliar e a meningite tuberculosa, por isso faz parte do calendário básico de vacinação da criança;

Considerando que a vacina BCG deve ser administrada diretamente na camada superior da pele, por um médico, enfermeiro ou profissional de saúde treinado.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe o que segue em relação a vacina BCG:

- 1-) Com quantos dias os recém-nascidos devem tomar a vacina BCG?
- 2-) Há quantidade suficiente em estoque dessa vacina para garantir a demanda?
- 3-) Todos os postos de saúde possuem enfermeiras capacitadas para aplicar a vacina BCG?
- 4-) Em caso negativo o item anterior, haveria a possibilidade de criar um polo de vacinação da BCG na Secretaria de Saúde, até que todos os postos tenham profissionais capacitados, com o intuito de garantir que todos os recém nascidos sejam vacinados dentro do prazo.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.


PEDRO SANTOS
Vereador